

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.018.896,62 (Vinte e Sete Milhões, Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214556267 - TCE	0312	339039	500.000,00
021010103214556267 - TCE	0312	449052	50.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0306	449051	100.146,62
662012645114157536 - DETRAN	0661	449051	26.368.750,00
		TOTAL	27.018.896,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 2177, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.181.698,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.181.698,69 (Nove Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339139	148.017,00
401010618114257559 - Polícia Civil	0101	449051	2.605.345,69
401010618114258266 - Polícia Civil	0101	339014	100.000,00
401010618114258266 - Polícia Civil	0101	339033	1.870.043,00
401010618114258266 - Polícia Civil	0101	339039	1.002.549,00
401010618314258260 - Polícia Civil	0101	339014	40.360,00
401010618314258260 - Polícia Civil	0101	339039	105.384,00
401010633112978311 - Polícia Civil	0101	339046	3.300.000,00
951012633112978312 - NGTM	0101	339049	10.000,00
		TOTAL	9.181.698,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo

discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214288592 - SEDOP	4101	449051	286.712,85
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	628.621,01
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	339005	5.320.000,00
401010612414258270 - Polícia Civil	0101	339014	80.000,00
401010612414258270 - Polícia Civil	0101	339030	15.000,00
401010612414258270 - Polícia Civil	0101	339033	30.000,00
401010612414258270 - Polícia Civil	0101	339036	15.000,00
401010612414258270 - Polícia Civil	0101	339039	15.000,00
401010612814256335 - Polícia Civil	0101	339036	68.695,00
401010612814256335 - Polícia Civil	0101	339039	19.103,00
401010612814256335 - Polícia Civil	0101	339047	117.333,00
401010612814258278 - Polícia Civil	0101	339036	160.461,00
401010618114258265 - Polícia Civil	0101	339033	31.018,00
401010618114258265 - Polícia Civil	0101	339039	37.000,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339014	147.000,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339030	50.744,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339033	31.000,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339039	36.999,00
401010618114258267 - Polícia Civil	0101	339047	2.000,00
401010630314258277 - Polícia Civil	0101	339030	180.000,00
401010642214228212 - Polícia Civil	0101	339030	200.000,00
672011648214208185 - COHAB	6101	449051	1.690.011,83
951012633112978311 - NGTM	0101	339046	10.000,00
		TOTAL	9.181.698,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 361857

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.438/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/411892,

R E S O L V E :

autorizar VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 12 de setembro de 2018, a fim de "Representar o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, em Audiência na Procuradoria Regional do Trabalho - PRT 10ª Região", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ARTHUR DE PAULA LOBO, Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.439/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/380262,

R E S O L V E :
nomear NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.440/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/380262,

R E S O L V E :
nomear ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.441/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E :
lotar CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Assessor de Gabinete, no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.442/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E :
lotar SIRENE GILBERTI, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.443/2018-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E :
lotar KEILA SCHENATTO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 1º de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado